



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1087/2021.

**Ementa:** *Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 198/2021 – Cessão/Permuta de 27/10/2021, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Ofício nº 287/2021 – GAPRE de 20/04/2021, Portaria SAD nº 2.726 de 05/10/2021 e Despacho SEARH de 03/11/2021.

### RESOLVE:


**Art. 1º - DETERMINAR** que a servidora da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, JAMILZE LINS DE MEDEIROS**, CPF. **350.203.424-91**, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito*

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
MCSA-Mat.22002